FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (16.03.1994)

DECRETO No. 0005, DE 16 DE MARÇO DE 1.994

"Declara ponto Facultativo"

DECRETA:-

ARTIGO 1o:- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas da Câmara Municipal dia 31 de marco, quinta-feira Santa.

ARTIGO 2o:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro (16.03.1994)

DECREIO No. 0006, DE 13 DE ABRIL DE 1.994

"Dispõe sobre reajuste de vencimento de servidores nos termos da Lei no. 505/91"